PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 186/2.013

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007 e,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a retificação de área do lote de terreno urbano regularmente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o n.° 01-12.347, fls. 41 do livro 2-AQ de propriedade de Modesto Pereira da Trindade, inscrito no C.P.F-MF sob o n.° 510.648.636-04, nos seguintes termos:

"ÁREA REAL: 356,15 m²
Confrontando pela frente com a Rua Luiz Gonzaga de Sousa (17,93 m), pela direita com Modesto Pereira da Trindade (23,36 m), pela esquerda com Maria Aparecida Martins da Silva, Ronaldo Charley Nogueira e Maria Juliana Rodrigues (17,57 m) e, pelos fundos, com Maria Madalena de Faria (17,50 m)."

Art.2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se, no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e treze. (20/11/2.013).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal